



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
CIDADE ADEMAR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 002 - DO CONTRATO Nº 024/SUB-AD/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 90005/SUB-AD/2024

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ : 00.495.124/0001-95
OBJETO : Prorrogação contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Substituto, **SR. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. no 00.495.124/0001-95**, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco no 11.350 – Km 30,5 – Sala 03, Jardim Maria Cristina, CEP: 06421-400, Barueri/SP, Telefone: (11) 5189-9190, e-mail: igor.magalhaes@mrcomputer.com.br, neste ato, por seus representantes legais conforme instrumento comprobatório, e em conformidade com o **Despachos exarados doc. SEI nº 162570814/162571247**, e publicado no DOC Eletrônico de 07/08/2026 pg. 451, em doc. SEI nº 162626766, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Adita-se nesta data o **Termo de Contrato no 024/SUB-AD/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico no 90005/SUB-AD/2024**, celebrado com a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e, serviços de impressão departamental, com fornecimento de tonner/cartuchos, papel e demais componentes necessários a impressão, manutenção preventiva e corretiva, para a Subprefeitura Cidade Ademar, para prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, no período de **12/08/2026 a 11/08/2027**, com valor mensal de **R\$ 6.829,91 (seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**, totalizando **R\$ 84.910,91 (oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais e noventa e um centavos)**, com previsão de reajuste, conforme planilha de cálculo em SEI nº [162561471](#).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
CIDADE ADEMAR

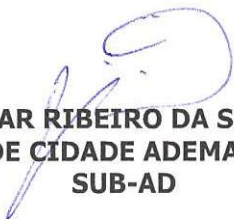
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento onerarão a **dotação orçamentária nº 56.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, para os exercícios de 2026 e 2027**, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

2.2. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de agosto de 2026


JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR - SUBSTITUTO
SUB-AD

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Nome: Documento assinado digitalmente
RG:  **IGOR BRANCHINI MAGALHAES**
Data: 07/08/2026 16:36:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cargo:

Testemunhas:

01: _____
Nome: Documento assinado digitalmente
RG/RF:  **LUCAS MAGALHAES FAGUNDES**
Data: 07/08/2026 16:34:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

02:  _____
Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RG/RF: RF 601.185.3
SUB-AD/AJ